

Ata da décima terceira sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de João Ramalho, realizada em 03 de setembro de 2024, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do edil José Aparecido Borges da Silva. Presentes os demais edis: João Paulo Lucheti, Felício Molinari Sobrinho, Patrícia Janaina Gazeta, Vagner Marques dos Santos, Adilson Barbosa da Silva, Edipo Xavier Martins, Claudenice Timóteo da Silva e Victor Valentin Pereira. Em seguida, o Presidente solicita a leitura da ata da sessão anterior, que após lida foi aprovada sem restrições. O Material do Expediente constou dos seguintes documentos: **Projeto de Lei nº 914/2024** – “Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, nos termos da legislação federal em vigor”; **Projeto de Lei nº 915/2024** – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial suplementar no orçamento vigente, especificamente nas dotações da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”. E o **Pedido de Informação nº 16/2024**, de autoria do edil **João Paulo Lucheti**, requerendo junto ao Chefe do Executivo Municipal, após ouvido o Plenário, diante da suspensão da Lei 950/2022, informações claras sobre as providências que serão tomadas em relação aos seguintes casos: - Qual procedimento será adotado para desvincular o valor do IPTU e qual o prazo para confeccionar um novo carnê? - Quem já pagou a taxa do lixo, estes valores serão devolvidos? - No caso de ressarcimento dos valores pagos, como será feita esta devolução? Faz uso da palavra o autor do documento, dizendo que precisamos de esclarecimentos de como vai ser feito a correção dos carnês e se vai ser devolvido o valor para quem já pagou a taxa do lixo, para que fique bem claro para nós e para toda população, como vai ser feito este cálculo. Precisa ter normas claras e documentadas. O documento foi submetido ao Plenário e aprovado por unanimidade. Em seguida, faz uso da palavra em Tema Livre, o edil João Paulo Lucheti dizendo que Graças à Deus, vamos resolver esta novela da Taxa do Lixo, que já dura 3 anos. Vamos chegar há um final que seja bom para todos. Sobre o IPTU, acho que está havendo informações erradas. Como vão fazer agora para pagar só o IPTU e descontar o que foi pago referente a taxa do lixo? Em Rancharia até hoje não foi implantada a taxa do lixo e eles não tiveram corte de verbas por isso. Estão sendo cobrados para implantar, mas não aprovaram ainda. Aqui, fomos pressionados a votar e agora, três anos depois, após tantos questionamentos, resolveram corrigir o erro. Vai ser montada uma comissão e espero que seja corrigido de forma correta e justa. Estamos aqui para cobrar um trabalho correto e esperamos que o Executivo corrija os exercícios de 2022 e 2023, para que não tenha nenhum prejuízo para a população. Em seguida, faz uso da palavra o edil Felício Molinari Sobrinho, dizendo que foi abordado por uma situação que vem ocorrendo em relação ao Posto de Saúde que fica aberto até as 21h00, porém sem um profissional na Farmácia, porque tem apenas um e vai embora as 17h00. É preciso ter atendimento completo durante o horário de atendimento da Unidade. Foi muito importante ampliar o horário de atendimento, mas é preciso que o atendimento seja completo. O edil comenta sobre o planejamento para implantação da reciclagem na próxima legislatura. Fico feliz, porque é um assunto que venho abordando há algum tempo, assim como sugeri o IPTU verde, destacando a importância de um tema simples, mas muito importante. A população já não aguenta mais tanta carga tributária. Eu gosto de ver as promessas feitas para o futuro, tem que

ter propostas, mas tem que fazer acontecer. Fico triste por muitos projetos importantes, como a horta comunitária, o IPTU verde e tantos outros que fizemos, mas não foi implantado pela administração. Vamos continuar lutando e cobrando essas ações importantes. O tema Taxa de Lixo, foi aprovada a suspensão, mas precisa o mais rápido possível, emitir uma nota esclarecendo os procedimentos que serão tomados daqui para frente. A seguir, após o Intervalo Regimental, retornando à Ordem do Dia, com o **Projeto de Lei nº 912/2024** – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Transação Extrajudicial, a cumprir a obrigação assumida, abre um crédito especial e suplementar que especifica e dá outras providências”. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o mesmo, foi submetido ao Plenário e aprovado por unanimidade e segunda votação. A seguir, foi apresentado o **Projeto de Lei nº 914/2024**, sendo que nenhum edil quisesse discutir o mesmo, foi submetido a votação e aprovado por unanimidade. Logo após, foi apresentado o **Projeto de Lei nº 915/2024**. Como nenhum edil quisesse discutir o assunto, foi submetido a primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente franqueia a palavra para Explicação Pessoal e não havendo nenhum edil que quisesse fazer uso da mesma e não havendo mais nada a tratar, após as formalidades regimentais, deu por encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2ª SECRETÁRIA